

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5. Contrato: 115/2021-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e CLARO S/A. CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato pelo período adicional de 12 meses ou até a conclusão do processo licitatório em curso nos autos do processo nº 2025/3675329.

Data da Assinatura: 16/07/2026.

Vigência: 03/11/2026 à 03/11/2027.

Funcional Programática: 40101.06.181.1510.8266 Elemento de Despesa: 339040 Fonte de Recursos 01500000001 PI: 1030008266C. Estadual. Processo nº 2026/2579726.

Contratado: CLARO S/A.

Endereço: Rua Henri Dunant, nº 708, torres A e B, Santo Amaro/SP, Cep: 04.709-110, E-mail: newton.costa@claro.com.br.

Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 1352343

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 – PCIPA

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato consiste no instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL em regime de comodato para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará, Unidade Regional de Marabá.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA E ACRÉSCIMO DE OBJETO

3.1. Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo por mais 01 (um) ano, anteriormente compreendido entre 16 de julho de 2025 a 16 de julho de 2026, ficará estendida para o período de 17 de julho de 2026 a 17 de julho de 2027, havendo a possibilidade de prorrogação em conformidade com o Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

3.2. Alteração da SIGLA de denominação de Polícia Científica do Pará - PCEPA, que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará - PCIPA, conforme a Resolução nº 001/2025 CONDPC de 31 de julho de 2025, e que tem como finalidade uniformizar a identidade institucional desta Autarquia, em razão da padronização nacional da sigla "PCI" seguida da identificação da respectiva unidade federativa (in casu, PA).

3.3. O presente Termo Aditivo Tem como objeto, também, o acréscimo de 25% aos valores praticados no contrato supracitado, em conformidade com o Memorando nº 011/2026 – Coordenação de Orçamento e Finanças DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 850201

Fonte: 01 500 0000 01

Programa de Trabalho: 1-06-122-1297-8338

Elemento de Despesa: 339030

Plano Interno: 4110008338C

Detalhamento: 000000

Ação: 298605

CONTRATADA: A empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.080.238/0001-41, sediada no Conj. Geraldo Palmeira Quadra 38, Casa 02 – Distrito Industrial/Ananindeua - PA CEP: 67.040-440.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1352188

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90006/2026 – PAE nº 2025-2790420

Objeto: Aquisição de bens permanentes (mochilas fotográficas profissionais, inclinômetros digitais magnéticos, canivetes táticos, lanternas táticas, trenas laser, fitas métricas antropométricas, tesouras, refletores portáteis e laser bullets) para atender necessidades da Gerência de Constatação, dos Núcleos de Crimes Contra a Vida e Contra o Patrimônio situados na Sede da Polícia Científica do Pará

Data de abertura: 04 de agosto 2026, às 10h (Horário de Brasília/DF).

Local de abertura: Junto ao site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925453)Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.policiacientifica.pa.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1352594

PORTARIA

PORTARIA Nº 105/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, 14 de julho de 2026.

O Corregedor-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória e/ou processo disciplinar; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2026 – COMISSÃO DE PAD, de 13/07/2026 subscrito, pela Presidente da Comissão Processante, Juliana Cozara Oliveira Martins, no qual solicita e fundamenta a necessidade de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/2550011 (referente à Ação Judicial nº 0883119-86.2024.8.14.0301).

R E S O L V E

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 18/2026-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.594, de 14/04/2026, para que seja dada continuidade a instrução processual, a contar da data de 10 de julho de 2026.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antônio Villar Pantoja Júnior

Corregedor-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 103/2026-CGD/PAD/DIVERSAS, 14 de julho de 2026.

O Corregedor-Chefe, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, investigativa ou acusatória e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2026 – COMISSÃO DE PAD, de 13/07/2026 subscrito, pela Presidente da Comissão Processante, Juliana Cozara Oliveira Martins, no qual solicita e fundamenta a necessidade de prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2025/2482927 (referente à Ação Judicial nº 0913247-89.2024.8.14.0301).

R E S O L V E

I – PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II da PORTARIA nº 17/2026-CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.594, de 14/04/2026, para que seja dada continuidade a instrução processual, a contar da data de 10 de julho de 2026.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Antônio Villar Pantoja Júnior

Corregedor-Chefe, em exercício – DETRAN/PA

Protocolo: 1352407**PORTARIA Nº 3243/2026-DAF/CGP, de 20/07/2026**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação do Laudo Médico nº 139545, de 07/07/2026,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EWALDO GEORGE PINHO DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57190514/2, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 25/04 a 18/08/2026, conforme Laudo Médico nº 139545, de 07/07/2026.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 25/04/2026.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3240/2026-DG/CGP, de 16/07/2026

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, que o servidor CARLOS CARDOSO PINHO, ocupante do Cargo de Técnico, matrícula 3264262/1, atingiu a idade-limite (75 anos em 07/07/2026), para o benefício da Aposentadoria Compulsória, conforme estabelecido em Lei,

R E S O L V E:

AFASTAR, o servidor CARLOS CARDOSO PINHO, ocupante do Cargo de Técnico, matrícula 3264262/1, das atividades que exerce na Gerência de Arrecadação da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira deste Departamento, por haver atingido a idade-limite (75 anos), assegurando-lhe o direito da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda a concessão da Aposentadoria Compulsória.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 08/07/2026.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral